SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 16 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3526

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.15.01

A Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Sede do Município de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, a contar desta publicação, ou seja, a partir de16/08/2024 às 07h00min; 2. Fim de Recebimento das propostas:20/08/2024 às 23h59min; 3. Início da sessão de disputa de preços:21/08/2024 às 07h30min, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.**Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 15 de agosto de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CCD56073

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.15.02

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada para execução das obras de reforma de diversas praças, localizadas na Sede do Município de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, a contar desta publicação, ou seja, a partir de16/08/2024 às 07h00min; 2. Fim de Recebimento das propostas:20/08/2024 às 23h59min; 3. Início da sessão de disputa de preços:21/08/2024 às 08h00min, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.**Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 15 de agosto de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0B19C7EC

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2024.08.14.1

Aviso de Licitação – Pregão n° 2024.08.14.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica **www.comprasabaiaragov.com.br**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.08.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de veículos para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Secretaria

Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de agosto de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 16 de agosto de 2024. **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.comprasabaiaragov.com.br, https://pncp.gov.br e https://abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br

Abaiara/CE, 14 de agosto de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EB1C7906

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.02.16.01 - CONTRATO Nº 202408150001

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.02.16.01 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2024.02.16.01- CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES - CONTRATADA(O).....: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PRESENTE INSTRUMENTO. - VALOR TOTAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.09.122.0301.2.002 - Gerenciamento Administrativo do Institu to de Previdencia dos Serv.do Municipio., R$ 23.400,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BC2974B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05.01/2024-DL

Prefeitura Municipal de Araripe/CE, AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05.01/2024-DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A FORMIGAS, BARATAS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES, nos termos do art. 71, II § 1º da Lei nº. 14.133/21.

Araripe/CE, 13 de agosto de 2024.

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Cultura e Tecnologia da Informação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:D50D807F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 041/2024

LEI N 041/2024

ARNEIROZ-CE 14 DE AGOSTO DE 2024.

SOLICITA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024, PARA A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARNEIROZ/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R$ 4. 230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), com a seguinte classificação a seguir:

ÓRGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA: 0171 – PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
PROJETO: 2.015 – COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VILGILÂNCIA EM SAÚDE

Dotação orçamentária: 10.305.0171.2.015.0000
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas)
R$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais).

Art. 2° Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1° da Lei 4.320/64.

Art. 3° Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

Art. 4º Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através de excesso de arrecadação, provenientes de transferências do Fundo Nacional de Saúde através da PORTARIA GM/MS Nº 2.298, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 e PORTARIA GM/MS Nº 3.288, DE 18 DE MARÇO DE 2024, conforme a seguir

Previsão de Receita	Arrecadação	Fonte de Recurso
0,00	4.230,00	1.600.0000.00

Art. 5° Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 14 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:F2719CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 042/2024.

LEI N 042/2024.

ARNEIROZ-CE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI Nº038/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021, QUE DENOMINA A RUA ADELINO CASUETA DE ARAÚJO, POR ERRO DE GRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica retificada a Lei nº 038/2021 de 28 de junho de 2021, que denomina a Rua Adelino Casueta de Araújo, localizada no bairro Santa Luzia, desse Município, para corrigir o erro de grafia no nome da referida via pública.

Art. 2º Onde se lê "Rua Adelino Casueta de Araújo", leia-se "**Rua Adelino Casuseta de Araújo**" o correto.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização de todos os registros oficiais, cadastros municipais e a substituição das placas de sinalização da via pública para refletir a correção estabelecida por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 14 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:B31E7B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 043/2024.

LEI N 043/2024.

ARNEIROZ-CE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI Nº025/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024, QUE DENOMINA A RUA VANISLON LIMA DOS SANTOS, POR ERRO DE GRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica retificada a Lei nº 025/2024 de 13 de março de 2024, que denomina a Rua Vanislon Lima dos Santos, localizada no bairro José Ribeiro Viana, desse Município, para corrigir o erro de grafia no nome da referida via pública.

Art. 2º Onde se lê "Rua Vanislon Lima dos Santos", leia-se "**Rua Vanilson Lima dos Santos**" o correto.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização de todos os registros oficiais, cadastros municipais e a substituição das placas de sinalização da via pública para refletir a correção estabelecida por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 14 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:2D164C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 044/2024

LEI N 044/2024

ARNEIROZ-CE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido e autorizado a alteração da denominação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para **Secretaria de Educação**, conforme lei municipal nº 45/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Arneiroz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 14 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:34297D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 045/2024.

LEI N 045/2024.

ARNEIROZ-CE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE VICENTE BEZERRA DE PAULA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara

Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada o Matadouro Público de **VICENTE BEZERRA DE PAULA,** localizado no Sitio Caíçara no Município de Arneiroz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 14 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:3FC05615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 63/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 63/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr, **EDVAN SANTOS SILVA**, brasileiro, portador do RG: 230776035 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 215.878.415-68, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Transporte**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:25857ABA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1

Extratodo 3º (terceiro) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico Nº 2021.07.21.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria municipal de Saúde de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 12 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Ronaldo Silva Bezerra,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma

.Assaré/CE, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F739F7AA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.24-02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.06.10.3.

Extrato de Contrato nº 2024.06.24-02 - Dispensa de Licitação Nº.2024.06.10.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Partes:** A Secretaria Municipal de Saúdede Assaré e a empresa I J DE MATOS MAGALHAES, inscrita no CNPJ nº.22.354.132/0001-54. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em elaboração dos laudos de saúde e segurança do trabalho juntamente com a transmissão dos eventos de saúde e segurança do trabalho para o sistema do E - social, junto à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.**Valor Total do Contrato**: R$10.800,00(dez mil oitocentos reais).**Vigência do Contrato**:12 (doze) meses.**Signatários**:Regina Alice Ferreira FurtadoeItalo Jorge De Matos Magalhães. Data do Contrato:24 de Junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:78224BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONCORRÊNCIA 2024.07.12.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.12.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de praça, com localização no Sítio São Félix, Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 279.595,01 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Jean Carlos de Souza.

Data do Contrato: 12 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CBCDE3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.24-01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.06.10.2

Extrato de Contrato nº2024.06.24-01- Dispensa de Licitação Nº.2024.06.10.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Partes:** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré e a empresa I J DE MATOS MAGALHAES, inscrita no CNPJ nº.22.354.132/0001-54.**Objeto:**Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em elaboração dos laudos de saúde e segurança do trabalho juntamente com a transmissão dos eventos de saúde e segurança do trabalho para o sistema do E - social, junto as Secretarias pertencentes ao Fundo Geral do Município de Assaré/CE.**Valor Total do Contrato**: R$10.800,00(dez mil oitocentos reais).**Vigência do Contrato**:12 (doze) meses.**Signatários**:José Flávio Onofre PaivaeItalo Jorge De Matos Magalhães. Data do Contrato:24 de Junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:683D45D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.24-03 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.06.10.4

Extrato de Contrato nº 2024.06.24-03- Dispensa de Licitação Nº.2024.06.10.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Partes:** A Secretaria Municipal de Educaçãode Assaré e a empresa I J DE MATOS MAGALHAES, inscrita no CNPJ nº.22.354.132/0001-54. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em elaboração dos laudos de saúde e segurança do trabalho juntamente com a transmissão dos eventos de Educação e segurança do trabalho para o sistema do E - social, junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.**Valor Total do Contrato**: R$10.800,00(dez mil oitocentos reais).**Vigência do Contrato**:12 (doze) meses.**Signatários**:Noemita Rodrigues da SilvaeItalo Jorge De Matos Magalhães. Data do Contrato:24 de Junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:38E3A951

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.24-04 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.06.10.5

Extrato de Contrato nº 2024.06.24-04- Dispensa de Licitação Nº.2024.06.10.5. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré e a empresa I J DE MATOS MAGALHAES, inscrita no CNPJ nº.22.354.132/0001-54.**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em elaboração dos laudos de saúde e segurança do trabalho juntamente com a transmissão dos eventos do Trabalho e Ação Social e segurança do trabalho para o sistema do E - social, junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE.**Valor Total do Contrato**: R$10.800,00(dez mil oitocentos reais).**Vigência do Contrato**:12 (doze) meses.**Signatários**:Maria Wilcassy Garcia AlveseItalo Jorge De Matos Magalhães. Data do Contrato:24 de Junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E08262A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ADITIVO 03

Aditivo n. 03 ao Concurso Fachadas de Santo Antonio – Tendo Por objeto a nova ordem classificatória do concurso fachadas de Santo Antonio categoria comercial.
A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Barbalha – CE, a Senhora Maria Goretti Pereira Amorim Lima, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que devido a publicação do resultado de forma erronia e a desistência do proprietário do comercio que ficou em segundo colocado faz-se necessário corrigir a ordem classificatória do concurso fachadas de Santo Antonio.
CONSIDERANDO que a equipe de marketing da gestão municipal designou um fotografo exclusivo para cobertura, divulgação e acompanhamento das fases do concurso e o mesmo registrou a fachada comercial errada onde foi para votação popular e pela quantidade de votos conseguiu alcançar o segundo lugar.
CONSIDERANDO que o proprietário do comercio ao ser avisado do resultado de forma presencial pelo servidor da secretaria de cultura e turismo Pedro Victor do Nascimento, onde o mesmo foi solicitar as documentações necessárias para o processo de pagamento e ele deixou claro que não fez a inscrição e não estava ciente de nada do concurso. Foi assim desclassificado automaticamente por não atender os pré-requisitos básicos para concorrer ao concurso "Fachadas de Santo Antonio".
RESOLVE:
Art. 1º - Designar uma nova ordem de colocação da categoria comercial.

Nomes	Comercio	Valor
1º Luciana Rennê Nunes	Loja Festa Arretada	2.000,00
2º Gabriel Amorim	Supermercado Opção	1.000,00
3º Luciana Caldas Sampaio	Fissura Moda Surf Wear	500,00

Art. 2º O presente aditivo tem a duração de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, justificadamente, por iguais e sucessivos períodos, até que se esgote o período necessário a execução de todos os projetos classificados."

Comissão De Acompanhamento:

EDSON MOREIRA COSTA NETO

CICERA HELOISA GARCIA SAMPAIO

PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO

BARBALHA-CEARÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D8E8F934

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.2 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.2 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, classificada no Lote 01 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 475.224,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Paulo da Silva Olegário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:882BE7B9

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Autarquia Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público o Extrato da Ata de Credenciamento, oriunda do Processo Administrativo **Credenciamento Nº 03.05.01/2024 - SEGOV**, do tipo menor preço global. **VALIDADE**: 01 (um) ano, **DATA DA ASSINATURA**: 12 de agosto de 2024. **EMPRESAS CREDENCIADAS**: **CICERO ISRAEL DA SILVA,** inscrita no CNPJ nº. 40.606.982/0001-84, com proposta no valor global de R$ 694.198,88 (seiscentos e noventa e quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda através da https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br https://pncp.gov.br e https://barbalha.ce.gov.br.

Barbalha/CE, 12 de agosto de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0227B99B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº 03.05.01/2024 - SEGOV

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº 03.05.01/2024 - SEGOV

Os Ilmo(a)s. Sr(a)s. Marlya Julia de Oliveira Mota, João Paulo da Silva Olegário, Paulo Márcio Sampaio Filgueira, Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira, Maria Goretti Pereira de Amorim Lima, Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, Jonas Damasceno Varela, Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Daniel Bruno Ferreira Rolim, Lúcia Santana de Matos, Tiago Silva de Moraes, Jorge Madsson Macedo de Melo, Antônio Everardo Garcia Siqueira e Arodo de Castro Macedo, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Autarquia Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Credenciamento Nº 03.05.01/2024 - SEGOV, **HOMOLOGAMOS** e **AUTORIZAMOS** a contratação das empresas CICERO ISRAEL DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 40.606.982/0001-84, para a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de assistência técnica: instalação, desinstalação, reparo, consertos e manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar-condicionado de várias Secretarias do Município de Barbalha/CE, através das suas unidades gestoras, pelo valor global de R$ 694.198,88 (seiscentos e noventa e quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), com vigência contratual de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 74, inciso IV e 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 14 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:981548A0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.08.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.18.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 14.08.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.07.18.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Motocicletas (zero quilômetro) e acessórios, com o primeiro emplacamento incluso em nome do Município e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 99.954,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Valdiney Epifânio de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F556100E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

VIGÉSSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018/0228 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CICERA SAMPAIO PEREIRA - ME.

Constitui o objeto do contrato que ora se adita, a execução, pela **CONTRATADA,** de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em patologia para a realização necropsia visando esclarecimento das *causas mortis* junto ao Serviço de Verificação de Óbitos, Porte – I, da população local e referência por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde das ações de Vigilância em Saúde. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1991 e legislação posterior, nos termos do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018/FMS/SMS**, especialmente nos ditames do art. 57 da Lei supra mencionada.As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM EM DILATAR ATÉ O DIA 30/09/2024** o prazo de vigência do contrato original, **com efeitos a partir de 30/07/2024**, considerando o Ofício CORAC/SMS Nº. 109/2024 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, contados da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou de forma UNILATERAL, convido à Administração Municipal.As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. . O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários: *PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E CICERA SAMPAIO PEREIRA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE JULHO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:22D6B8EB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.2 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.2 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, classificada no Lote 01 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Paulo Marcio Sampaio Filgueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B834D34F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.2 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.2 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, classificada no Lote 01 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 3.804,00 (três mil oitocentos e quatro reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Adjudicação e Homologação: 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BE97449A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
QUARTA NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO CONCURSO 001/2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Nomeação de Cargo Efetivo em Concurso Público Municipal – O Município de Barro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Nomeação dos Aprovados em Concurso Público 001/2024 (Portaria 1012/2024) para os cargos abaixo relacionados, homologado em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para os cargos públicos definidos: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA:** AMANDA NASCIMENTO QUEIROZ; DAMIÃO DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES; para cargo público efetivo pertencentes ao quadro de servidores da Administração Pública Municipal de Barro. Os nomeados deverão apresentar a documentação conforme a Portaria de Nomeação e seus anexos, no horário das 07h00min às 13h00min na sede da Secretaria Municipal de Administração de Barro/CE, situada à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro - Ceará. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Barro/CE, das 07:00 às 13:00 ou pelo telefone (88) 3554-1612 e no site: www.barro.ce.gov.br,

Barro/CE, 15 de agosto de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:76279A46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240731/0001-46 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº2024.08.01.02. Nº DO CONTRATO: 202408090001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO E FOTOPOLIMERIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0601.10.301.0006.2.043. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.08. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.985,00 (OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE AGOSTO DE 2024.

BOA VIAGEM/CE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ –
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:E02688F0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240731/0001-46 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº2024.08.01.02. Nº DO CONTRATO: 202408140001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOTOPOLIMERIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0601.10.301.0006.2.043. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.08. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MANUELA DE OLIVEIR DANTAS. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.090,25 (ONZE MIL E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 DE AGOSTO DE 2024.

BOA VIAGEM/CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ –
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:9801C9BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO N.O 001-2023.04.04.20-TP.ADM

Tomada de Preços nº 2023.04.04.20-TP-ADM

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI – ME

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de agosto de 2024

VALIDADE DO ADITIVO: 12 meses

VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DAS SECRETARIAS, TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS/TRABALHISTAS/CONTÁBEIS, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE..

ASSINA PELA CONTRATANTE DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR

CAMPOS SALES (CE), 02 de agosto de 2024

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:3FF4FCFE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.25.07-SOU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.25.07-SOU – OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE (TRECHO DISTRITO DE CARMELÓPOLIS A LOCALIDADE DE PAU VERDE). Vencedor:**R E SOUSA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 40.560.312/0001-74,**com o valor global de**R$ 557.155,75 quinhentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 14.133/21. –ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Campos Sales-CE, 13 de agosto de 2024.

ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS -
Secretário de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:0C569DD6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA) –O Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público que no Extrato de Contrato Administrativo Nº 01.2024.06.03.05-SOU, publicado na Edição do Diário da APRECE no dia 14 de Agosto de 2024,**ONDE SE LÊ:**representada por José Ivan Barboza, inscrito,**LER-SE:**representada porJosé Antônio Nunes Júnior.

Campos Sales/CE, 14 de Agosto de 2024.

ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS-
Secretário de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:24D84945

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campos Sales, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR THIAGO BRADO, ALUSIVA À FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATADO: BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (TORRE LESTE EVENTOS), CNPJ Nº 36.104.246/0001-50

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.0412204002.005 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 024/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Campos Sales-CE, 14 de agosto de 2024.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:AD56B8AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.24.016-PE-SEDUC-SRP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão, autuado sob o nº 2024.07.24.016-PE-SEDUC-SRP**, com base na Lei 14.133/2021,** destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

CHOROZINHO-CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:695939C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica N° 2024.08.01.017-CP-SPDU

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, autuado sob o nº 2024.08.01.017-CP-SPDU**, com base na Lei 14.133/2021,** destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO

DE CHOROZINHO-CE. NO TRECHO AV. DR. LUIZ COSTA – LEIRÕES. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

CHOROZINHO-CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5E720F20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0108006/2024, de 01 de agosto de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **EDIONEL CARDOSO DA COSTA** inscrito (a) no **CPF: 066.339.713-89,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TURISMO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F9C343F6

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0108005/2024, de 01 de agosto de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **MARIA GABRIELE DA SILVA FLORINDO** inscrito (a) no **CPF: 604.284.263-36,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CULTURA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:21D26DBB

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 023/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel a que faz referência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de Construção de um Posto de Saúde no Sítio Irapuá, Zona Rural de Croatá/CE
CONSIDERANDO o interesse da Administração pública municipal no imóvel pertencente ao Senhor Antônio Rodrigues Bandeira, especialmente em razão de sua dimensão e localização.

DECRETA:
Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sem matrícula conhecido com as seguintes características: Partindo do vértice P1, definido pelas coordenadas UTM 9509869 m S e 0287392 m E na divisa lateral esquerda, com extensão de 10 m (metros) e vista para o ponto Cardeal S (Sul), confinando com imóvel de propriedade de Antônio Rodrigues Bandeira em direção ao vértice P2. Partindo do vértice P2, definido pelas coordenadas UTM 9509863 m S e 0287404 m E na divisa direita, o qual possui extensão de 20m e vista para o ponto Cardeal L (Leste), confinando na divisa lateral esquerda com o confinado com imóvel de proprietário desconhecido em direção ao vértice P3. Partindo do vértice P3, definido pelas coordenadas UTM 9509886 m S e 0287407 m E na divisa lateral esquerda confinando com um imóvel de proprietário não identificado, o qual possui extensão de 10m e vista para o ponto Cardeal N (Norte), em direção ao Vértice P4. Partindo do vértice P4, definido pelas coordenadas UTM 29509873m S e 0287412 m E na divisa lateral esquerda, o qual possui extensão de 20 m em direção a vista para o ponto Cardeal O (Oeste), com um imóvel de propriedade de Antônio Rodrigues Bandeira em direção ao vértice P1

Art. 2°. A declaração de Utilidade Pública objetiva a construção de um posto de saúde no sítio Irapuá/ce", Zona Rural de Croatá/CE.
Art. 3°. A avaliação do imóvel expropriado deverá observar a forma de Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.
Art. 4°. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-CE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 14 de Agosto de 2024

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:584C6ADB

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2024.04.15.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
Dispensa Eletrônica nº 2024.03.11.01/DLE/PMC

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA:

ASSISTECON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº **44.882.628/0001-33**, situada na **Avenida Barão de Studart, 1165, Loja 05, Aldeota, CEP: 60.120-001, Fortaleza – Ceará.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** da dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquelas previstas no instrumento inicial, para a **Contratação de serviços especializados de consultoria, assessoria e apoio técnico e operacional junto a gestão do suas, gestão municipal do cadastro único, conselhos e fundo municipal, programa primeira infância no suas – criança feliz, proteção social básica, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 06.02.0824400042.090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.500.0000.00 / 1.660.0000.00/ 1.661.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:

Croatá-CE, 15 de agosto de 2024

MARIANE MAGALHÃES FELINTO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:BF38CDF2

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.14.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.05.27.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **CONCEITO MULTISERVICE LTDA, CNPJ nº 16.442.794/0001-83**– Valor: **R$ 49.070,00 (Quarenta e nove mil e setenta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **14/08/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4B955944

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.15.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.06.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços de preservação das faixas de domínios, roço das estradas carroçáveis Rurais e Urbanas do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **MARQUINHOS CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ nº **11.757.747/0001-05** – Valor: **R$ 121.426,41 (Cento e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **15/08/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Antônio Marcos Coutinho Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:17494B4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024.08.05.004 – SECULT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2024-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 10.01 13.392.1303.2.068.000. PROGRAMAS DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS., consignado no orçamento de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: A. F. OLIVEIRA DA SILVA-ME** sob CNPJ nº: 22.805.799/0001-26, com sede à Rua Benício Diógenes, Nº 1060, Bairro Américo Bezerra, Jaguaribe/CE, representada por Adiel Felipe Oliveira da Silva, portador do CPF: 034.059.253-20**. VALOR:** R$ 800,00 (-OITOCENTOS REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, PORTADOR DO CPF: 034.059.253-20.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:BE60850C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024.08.05.005 – SECULT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2024-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 10.01

13.392.1303.**2.068**.000. PROGRAMAS DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS., consignado no orçamento de 2024. **LICITANTTE VENCEDOR: J.L. COSTA ESTEVAM, com sede à Rua Souza Andrade, 401, CENTRO – CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80. VALOR:** R$ 4.552,00 (-QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, PORTADOR CPF Nº. 055.904.613-83.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E19837F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA N.º 2024.07.22.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2024.07.22.1. **Empresa(s) Vencedora(s)**: MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI, por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 15 de agosto de 2024.

RAIS BARBOSA DA SILVA -
Agente de Contratação em Exercício.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7752C577

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0508.01/2024–SMS

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0508.01/2024–SMS**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORTIM-CE.** A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **09 de Setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*)**.** O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br.

Fortim-Ce, 14 de Agosto de 2024.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:344145EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº PMF-050724/PE01, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; DETENTOR DA ARP: EMPORIO DO PAPEL LTDA**. Vencedor (a): **EMPORIO DO PAPEL LTDA**, pelo valor global de 1) EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81, pelo valor global de R$ 517.222,56 (Quinhentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); 2) ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.614.294/0001-42, pelo valor global de R$ 541.783,84 (Quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); 3) JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.777.092.0001-47, pelo valor global de R$ 1.323,70 (mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos.); 4) HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.951.664/0001-86, pelo valor global de R$ 1.355,00 (Mil trezentos e cinquenta e cinco reais.); 5) DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.805.886/0001-09, R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais); 6) T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.805.886/0001-09, R$ 10.055,50 (dez mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); 7) MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 24.805.886/0001-09, R$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais).

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7CEA8231

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 1508.01/2024-CD – ENVIO DE PROPOSTAS: DE 16 de agosto de 2024 até 20 de agosto de 2024 às 17h00min horas. Receberá propostas para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E CAPACITAÇÃO ABORDANDO OS ASPECTOS MAIS RELAVANTES ACERCA DO TEMA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Maiores** Informações no site www.groairas.ce.gob.br ou na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro -Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08h00min as 12h00minh.

Groaíras, 15 de agosto de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:892C5E1D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Tianguá – CE, no dia 16 de agosto de 2024, para transportar o paciente Hugo Garcia Gomes para o Hospital Madalena Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 15 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E527C112

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº238/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza– CE, no dia 15 de agosto de 2024 para buscar a paciente de alta médica Maria de Fátima Rodrigues Paiva do Núcleo de Oftalmologia.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de agosto de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DA1BCC68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº**001/2024–SEPLAN**

A agente de contratação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público aos interessados, que a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO Nº**001/2024–SEPLAN** que tem como **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Foi "REVOGADA", c/ fulcro no Art. 71, inciso II da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021. Motivo: revisão do edital e republicação em momento oportuno.

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:422E65FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.01/2024 - CP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 22.01/2024 - CP. O Município de Icó-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 16 de Agosto de 2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 02 de Setembro de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 02 de Setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Concorrência Pública Nº. 22.01/2024 - CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUTAR REFORMA E ANPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima,

Icó, Ce 14 de Agosto de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:5FFE023E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.003/2024 - DL

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 21.003/2024 - DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ico.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do endereço eletrônico: cplico2023@gmail.com, até às 17 horas do dia 21 de Agosto de 2024.

Icó, Ce 15 de Agosto de 2024

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:950E80B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade, firmado com a empresa:

Sellene Comércio e Representações LTDA, com sede na Rua João Carvalho, nº 205, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-140, inscrita no CNPJ 05.329.222/0001-76, através de seu representante legal, a senhora **Danielle Balreira Fontenelle**. **Vencedora dos Itens: 01,02 e 03.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.02.24.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, concomitante com o §1º do mesmo artigo. **Termo de Contrato nº:** 2024.02.16.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição futura e parcelada, de dietas enterais, destinadas ao atendimento da unidade de terapia intensiva (UTI), do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Quantidade Contratada:** Item 01: 748; Item 02: 408 e Item 03: 500. **Acréscimo:** 25% (vinte e cinco por cento). **Quantidade Acrescida:** Item 01: 187 Valor Total: R$ 5.647,40; Item 02: 102, Valor Total: R$ 3.451,68 e Item 03: 125, Valor Total: 2.255,00. **Valor Acrescido:** R$ 11.354,08 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Dotação Orçamentária:** 10.302.0011.2.046.0000 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elementos de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente.

Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:572DB71B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: 2022.05.25.01-PMI-SEFAM. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL. **CONTRATO N°:** 2022.06.30.01-PMI-SEFAM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, DESTINADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAM – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.503.684/0001-93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 30/06/2024 A 30/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS E ANTÔNIO EVERARDO PEREIRA CABRAL, SÓCIO ADMINISTRADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS.
Secretária(o) e ou Ordenador(a) de Despesas

IGUATU-CE, 27 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:65FA1595

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Francisco Almino Uchôa - Demais, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº 644, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Titular/Administrador.

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo Processo Carona nº. 2024.07.08.01-PMI/SAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2024.08.07.01. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 402.701,80 (quatrocentos e dois mil e setecentos e um reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** a partir da assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária:
2601.08.122.0058.2.147,
2602.08.243.0044.2.153,
2602.08.243.0044.2.154,
2602.08.243.0044.2.156,
2602.08.244.0040.2.157,
2602.08.244.0040.2.158,
2602.08.244.0040.2.160,
2602.08.244.0042.2.167,
2602.08.244.0042.2.168,
2604.08.244.0042.2.178 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, e da outras providências, com recursos próprios e/ou transferência para Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, previsto no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024. **Signatário:** Suerda Alves Bandeira**.** (Ordenadora de Despesas - SAS).

Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5C7930B7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. R.S Comércio de Importados Eireli - ME, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador. **Fundamentação Legal:** em decorrência do processo administrativo Processo Carona nº. 2024.07.08.01-PMI/SAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2024.08.07.03. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 373.018,60 (trezentos e setenta e três mil dezoitos reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** a partir da assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária:
2601.08.122.0058.2.147,
2602.08.243.0044.2.153,
2602.08.243.0044.2.154,
2602.08.243.0044.2.156,
2602.08.244.0040.2.157,
2602.08.244.0040.2.158,
2602.08.244.0040.2.160,
2602.08.244.0042.2.167,
2602.08.244.0042.2.168,
2604.08.244.0042.2.178 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, e da outras providências, com recursos próprios e/ou transferência para Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, previsto no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024. **Signatário:** Suerda Alves Bandeira**.** (Ordenadora de Despesas - SAS).

Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CF8C08AD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. J.M.V Santana Comercial - LTDA, estabelecida na Rua José Vieira Barbosa, nº 27, Vila Coqueiro, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-680, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, o senhor José Marcilton Vitoriano Santana, Titular/Administrador.

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo Processo Carona nº. 2024.07.08.01-PMI/SAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2024.08.07.03. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 52.159,60 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 07 de agosto de 2024. **Vigência:** a partir da assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária:
2601.08.122.0058.2.147,
2602.08.243.0044.2.153,
2602.08.243.0044.2.154,
2602.08.243.0044.2.156,
2602.08.244.0040.2.157,
2602.08.244.0040.2.158,
2602.08.244.0040.2.160,
2602.08.244.0042.2.167,
2602.08.244.0042.2.168,
2604.08.244.0042.2.178 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, e da outras providências, com recursos próprios e/ou transferência para Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, previsto no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024. **Signatário:** Suerda Alves Bandeira**.** (Ordenadora de Despesas - SAS).

Em 07 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:890C16F3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 26.20240620/0003-40**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA VISANDO O APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL E FORTALECIMENTO DO TRABALHO INTER SETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **54.640.588 RUAN FERREIRA DE CARVALHO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 54.640.588/0001-77.

IGUATU-CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesa,
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F998327F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 26.20240620/0002-40**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÕES, OFICINAS E CAPACITAÇÕES, COM OBJETIVO DO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

NAS MODALIDADES DE PALESTRAS, OFICINAS E FORMAÇÕES COM A REDE DE ATENDIMENTO E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, AFIM DE ALINHAR AS DISCURSÕES NO MAIS DIVERSOS SETORES E SEGMENTOS DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **54.640.588 RUAN FERREIRA DE CARVALHO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 54.640.588/0001-77.

IGUATU-CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesa, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Publique-se.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:20B4DF41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240513001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N° 20240513001
Concorrência Eletrônica nº 001/24-CP
Processo Administrativo nº 00004.20240229/0002-64

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, E SALCOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

ADITAMENTO - Fica o contrato aditado com correspondente ao montante de R$ 70.802,16 (setenta mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo o percentual de 28,72%, conforme justificativas e planilhas exaradas ao procedimento administrativo em epigrafe.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 124, Inc. I, c/c com o art. 125, da Lei Federal n. º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

CONTRATADA: SALCOS ENGENHARIA LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: GUSTAVO SALES FERREIRA.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:20797242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240513001

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO ao Contrato Nº 20240513001**,** resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/24-CP**:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: de 13 de agosto de 2024 até 14 de outubro de 2024.

CONTRATADA: SALCOS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

Itaiçaba-CE, 13 de agosto de 2024.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia
Contratante

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:DE7BF79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° SI-TP001/22

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do ADITIVO ao Contrato Nº SI-TP001/22**,** resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/22**:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 01 de agosto de 2024 finalizando em 01 de agosto de 2025.

CONTRATADA: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JANDER RODRIGUES DA SILVA.

Itaiçaba-CE, 01 de agosto de 2024.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:532BAB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 011/24-CP

A SECRETARIA DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/24-CP. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SEDE (JURANDIR MAIA), CONJUNTO PADRE ABÍLIO E ALTO BRITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba/CE.

16 de agosto de 2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:6D8043EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024070101 CMJ - CON TRATO N° 20249035 - ORIGEM : Dispensa N° 2024072901 CMJ- CONTRATANTE: CÂM ARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA (O)..... : JULIANNE R DA SILV A OBJETO: Aquisição de placas, medalhas e troféus de homenagem para Câmara Municipal de Jaguaretama . - VALOR TOTAL: R$ 12.776,00 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALH O : 0 1 0 1 .0 1 .0 3 1 .0 0 0 2 .2 .0 0 1 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 12 .776,00 no elemento de despesa 33903015: Material de Consumo, Material para Festividades e Homenagens - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA A SSINATURA : 08 de agosto de 2024

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:A60ECCD0

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE ADITIVO A INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO A INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, torna público o Extrato do 1º ADITIVO de prorrogação do instrumento contratual nº 20249020 resultante de processo de Licitação Dispensável nº 2024020601 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA USO NO VEÍCULO LOCADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR APÓS ADITIVO CONTRATUAL: R$ 39.990,26 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), ou seja, valor do aditivo de acréscimo após o realinhamento de R$ 2.029,26 (dois mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

CONTRATADA (O): COMERCIAL PINHEIRO DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ(MF) CNPJ 05.544.293/0001-91;

ASSINA PELA CONTRATADA: RACHEL PINHEIRO CUNHA, Sócia Administradora, portadora do CPF nº 668.588.013-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, CPF nº 070.702.683-00;

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024

JAGUARETAMA – Ceará, 31 de Julho de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:C7A989CB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-015/2024-SAS. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO**, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **05.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8F0961FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°002/2024-SEDEST DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Cria e designa Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a SEDEST, mediante Termo de Colaboração.

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho de Jardim, Estado do Ceará, **ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° Criar e Designar aCOMISSÃO DE Monitoramento e Avaliaçãocom a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho – SEDEST, mediante Termo de Colaboração.

Art. 2° A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Gestor da Parceria:
a) Maria Gislaine Monte de Souza, CPF: 605.970.853-66

II – Equipe de Monitoramento e Avaliação:

a) Janildes Pereira Gomes, CPF: 891.830.703-97
b) Camila Maria Araújo Alves, CPF: 082.907.243-81
c) Maria Francylania Pessoa dos Santos, CPF: 037.261.523-69

III - Órgão Técnico:
a) Iracema Tavares Serafim, CPF: 891.814.763-53

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto;

II - Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

III – Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, objetivando utilizar os resultados como subsídios na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

IV – Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Administração Pública Municipal, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim-CE, 15 de agosto de 2024.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho – SEDEST
Portaria Nº 0607001/21-GP

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:2E7587A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA SOCORRO PENHA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mão Grossa, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BF10592F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA ROZENILDA COSTA DE ARAÚJO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D217D5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERO BARROS FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Pintos, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:10994EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERA MARIA DE ALENCAR MENEZES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C9A1D092

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ROZANA ANADIAS PINHEIRO TEIXEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Larginhas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DB04D160

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA HONORINA COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código: 01.06), localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:76EEA51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CLECIO PEREIRA DA ROCHA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Correntinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6C08E5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Única para a atividade Clínicas E Congêneres (Código 07.09), localizado no Sítio Serra Areias, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C50B3A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FERNANDO ANTÔNIO FIGUEIREDO MACIEL

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São João, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:AE09570C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LUCIANO FIDELIS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação - sem uso de agrotóxico – código 01.08, localizado no Sítio Serra Boa Vista, Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7DF9040C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCA JANUÁRIO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) código (01.01), localizado no Sítio Malhadinha, Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:381C2A0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS - AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE 001/2024 - CMJ O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 02 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CE 001/2024 - CMJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS, CONFORME ORÇAMENTO DE BASICO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo email : camarajucas@hotmail.com.

Jucás/CE, 16 de Agosto de 2024.

AMANDA KELLY ALENCAR GOMES **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EF1C7FFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0708.01/2024 - SME - DL .
VENCEDOR: 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.009.604/0001-73, sediada no município de Canindé – Ceará – CEP: 62.700-000, Rua Antônio Guedes, 2044 – Alto Guaramiranga, localizado na Rodovia BR 020 KM 240, N° 213, Bairro Pinhos, Madalena/CE, CEP: 63.860-000 VALOR GLOBAL:

R$ 3.880 (três mil, oitocentos e oitenta reais). Objeto a AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 15 de Agosto de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9E01C0F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 498/GP/2024

PORTARIA NO 498/GP/2024

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTRETA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração protocolado no Gabinete do Prefeito no dia 14/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA A PEDIDO o Sr. TAINÃ BRITO SIEBRA DE OLIVEIRA, CPF: 014.343.423-36, do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTRETA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 14 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1AF09E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 504/GP/2024

PORTARIA NO 504/GP/2024

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração protocolado no Gabinete do Prefeito no dia 15/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA A PEDIDO a Sra. DAMIANA GERLEIDE BRITO VALÉRIO, CPF: 968.805.543-34, do cargo de PROFESSORA, MATRÍCULA nº.1110004, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 15 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9D1642BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024-GAB

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DE MAURITI/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024-GAB**. A SEGUIR: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "SILVAN SANTOS E SANFONEIRO" PARA NOITE DO EVANGÉLICO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 20 DE

AGOSTO DE 2024, COM NO MÍNIMO DE 1:00H, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE. **CONTRATADO:** SILVAN SANTOS PROMOÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 50.568.494/0001-83. **VALOR GLOBAL**: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI NO 14.133/2021.

MAURITI – CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E2489669

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TERCNOLOGICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0608.001/2024 – Processo Originário: Inexigibilidade nº 0608.001/2024 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE – Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia – Contratado: RAIMUNDO ELIANDRO DO NASCIMENTO, CPF nº 422.936.693-00 – Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 09 de agosto de 2024 – Vigência: da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Gilvan Miguel Santos (Contratante); Raimundo Eliandro do Nascimento (Contratado)

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C01699EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190434 - SEFIN
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA: CCIG - CENTRO DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA**,** CNPJ Nº 05.283.490/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **07 (sete) meses**, a contar do dia **13 de junho de 2024**, extinguindo-se em **13 de janeiro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Sergei Rocha Sydney Ipiranga (Sócio Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário Municipal de Administração Finanças
Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:1170A12C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230517 - SAS

ORIGEM: ORIGINÁRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA LEMOS, CPF Nº 223.919.038-80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **137 (cento e trinta e sete) dias**, a contar do dia **16 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Adriana Karla de Oliveira Lemos

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social - SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:FF697297

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0044/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de: JOSEFA MARIA DE LIMA, brasileira, portadora do RG nº: 22524-80, inscrita no CPF sob o nº: 191.690.513-72, viúva de JUAREZ DO NASCIMENTO LIMA, falecido em 13/07/2022, portador do RG: 860428, inscrito no CPF sob o nº 071.907.003-15, aposentado no cargo de Vigia, com matricula: 0086313, com remuneração fixada no valor de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) à dependente.

Referida Pensão deve ser paga a partir de 13/07/2022, conforme art. 26, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
PROVENTO	1.212,00
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	606,00
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25	121,20
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	484,80
TOTAL	**R$ 1.212,00**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:02F30990

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 0143/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal nº: 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de: JOSÉ HONORATO DE MELO, brasileiro, portador do RG nº: 2008241299-0, inscrito no CPF sob o nº: 067.089.823-49, viúvo de MARIA MUNIZ DE MELO, falecida em 30.05.2024, portadora do RG: 69.029.277-6, inscrita no CPF sob o nº 438.556.443-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, com matricula: 0012177, com remuneração fixada no valor de R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.412,00 (Um quatrocentos e doze reais) ao dependente.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 30.05.2024, conforme art. 26, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
PROVENTO	R$ 1.412,00
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	R$ 706,00
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25	R$ 141,20
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 564,80
PROVENTO	**R$ 1.412,00**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:6ECD9886

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISEPNSA N.º DL-011/2024-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ÁGUA TRATADA EAET PARA ATENDER A COMUNIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO COMPLETO, ANEXO I DO AVISO DA DISPENSA. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIMA DE EMPREITADA:** INDIRETA. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.08.2024 ÀS 07:00H E ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO MESMO DIA, SERÁ ABERTO A DISPUTA DE LANCES ELETRÔNICOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:81E8BE31

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE N° 1508-A/2024

MORADA NOVA/CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **JERDSON CRISTIANO NERI BESSA**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3°, do art. 3° da Lei Municipal N° 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal N° 1.789/2017, e pela Portaria 0507-D/2024 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2024, **FELIPE MILLER LIMA RODRIGUES**, portador do RG nº 2003032010414 e CPF nº 053.369.973-82 no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PATRIMONIAL**, símbolo DAS 3, de acordo com a Lei Municipal N° 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal N° 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:CEA3F066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 14 de Agosto de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00090/24 de 14 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Publicos 50.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 50.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 200.000,00
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 400.000,00

TOTAL GERAL 500.000,00

Nova Olinda, 14 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00090/24 de 14 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Benefícios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
189.400,00
1800111102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin
294.800,00
1800112101 RPPS Previdenciário Legislativo
15.800,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 500.000,00

TOTAL GERAL 500.000,00

Nova Olinda, 14 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:82264B14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.29-001/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-TP-PREV

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

N.º CONTRATO: 2023.07.17-0001. N.º ADITIVO: Primeiro. TOMADA DE PREÇOS N.º 03.29-001/2023. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.07.17-0001 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/07/2024 e término em 16/07/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social. CONTRATADO: PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ n.º 04.551.114/0001-80. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 52.696,67 (cinquenta e dois mil, seiscentos e

noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

N.º CONTRATO: 2023.07.17-0002. N.º ADITIVO: Primeiro. TOMADA DE PREÇOS N.º 03.29-001/2023. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.07.17-0002 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/07/2024 e término em 16/07/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social. CONTRATADO: PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ n.º 04.551.114/0001-80. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:141689D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.04-002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2023-PE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

CONTRATO N.º 2024.01.04-0002. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Articulação Institucional. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0002, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 59.700,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 3.585,93. VALOR ATUALIZADO: R$ 63.285,93. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 6,01%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0004. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria de Administração. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0004, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 44.775,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.700,00. VALOR ATUALIZADO: R$ 47.475,00. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 6,03%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0006. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0006, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 44.775,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.700,00. VALOR ATUALIZADO: R$ 47.475,00. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 6,03%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0008. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0008, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 328.350,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 12.798,58. VALOR ATUALIZADO: R$ 341.148,58. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 3,90%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0010. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0010, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 134.325,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 6.496,32. VALOR ATUALIZADO: R$ 140.821,32. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 4,84%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0012. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0012, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 44.775,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.647,49. VALOR ATUALIZADO: R$ 47.422,49. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 5,91%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0014. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0014, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 74.625,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 3.828,09. VALOR ATUALIZADO: R$ 78.453,09. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 5,13%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0016. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0016, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 29.850,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 1.800,00. VALOR ATUALIZADO: R$ 31.650,00. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 6,03%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0018. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0018, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 74.625,00.

VALOR ACRÉSCIMO: R$ 3.704,39. VALOR ATUALIZADO: R$ 78.329,39. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 4,96%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0022. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0022, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 59.700,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.503,72. VALOR ATUALIZADO: R$ 62.203,72. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 4,19%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0024. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0024, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 44.775,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.700,00. VALOR ATUALIZADO: R$ 47.475,00. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 6,03%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0026. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0026, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 44.775,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.550,13. VALOR ATUALIZADO: R$ 47.325,13. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 5,70%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

CONTRATO N.º 2024.01.04-0028. Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2023-PE. ESPÉCIE: Realinhamento de preços. N.º ADITIVO: primeiro. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA SILVA, CNPJ n.º 03.802.249/0001-09. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valores de item do contrato n.º 2024.01.04-0028, conforme a seguir: acréscimo de valor do item GASOLINA COMUM, preço atual R$ 5,97, acréscimo de R$ 0,36, passando a ter valor atualizado de R$ 6,33. VALOR CONTRATO: R$ 44.775,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.700,00. VALOR ATUALIZADO: R$ 47.475,00. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 6,03%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/04/2024

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:D0DAEC4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023-TP-DIV

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.10-0001. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.10-0001 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/05/2024 e término em 09/05/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria administrativa na área contábil e administrativa, para prestação de serviços de suporte ao setor de Recursos Humanos, junto à Secretaria de Administração do município de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 004/2023-TP-DIV. CONTRATANTE: Secretaria de Administração. CONTRATADO: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ n.º 23.263.053/0001-09. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.10-0002. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.10-0002 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/05/2024 e término em 09/05/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria administrativa na área contábil e administrativa, para prestação de serviços de suporte ao setor de Recursos Humanos, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do município de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 004/2023-TP-DIV. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças. CONTRATADO: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ n.º 23.263.053/0001-09. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.10-0003. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.10-0003 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/05/2024 e término em 09/05/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria administrativa na área contábil e administrativa, para prestação de serviços de suporte ao setor de Recursos Humanos, junto à Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 004/2023-TP-DIV. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ n.º 23.263.053/0001-09. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.10-0004. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.10-0004 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/05/2024 e término em 09/05/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria administrativa na área contábil e administrativa, para elaboração de dados, processamento, regularização e acompanhamento no Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos em saúde, junto à Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 004/2023-TP-DIV. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ n.º 33.764.589/0001-53. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.10-0005. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.10-0005 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/05/2024 e término em 09/05/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria administrativa na área contábil e administrativa, para prestação de serviços de suporte ao setor de Recursos Humanos, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de

Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 004/2023-TP-DIV. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ n.º 23.263.053/0001-09. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.10-0006. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.10-0006 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 10/05/2024 e término em 09/05/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria administrativa na área contábil e administrativa, para prestação de serviços de suporte ao setor de Recursos Humanos, junto à Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 004/2023-TP-DIV. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ n.º 23.263.053/0001-09. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.10-0007. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.10-0007 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 10/05/2024 e término em 09/05/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria administrativa na área contábil e administrativa, para elaboração de dados, processamento, regularização e acompanhamento no Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos em educação bem como de unidades executoras, junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 004/2023-TP-DIV. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ n.º 33.764.589/0001-53. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:4EBFD494

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO Nº 06.24-001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-PE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.24-001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-PE. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria no processo de regularidade ambiental de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: TOPOGRAFIA FERNANDES E LIMA LTDA, CNPJ n.º 30.816.551/0001-99, valor total R$ 96.000,00. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2024. Palhano, Estado do Ceará, 31/07/2024. Ilario Nunes da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.24-001/2024. CONTRATO N.º: 2024.08.01-0001. DATA: 01/08/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria no processo de regularidade ambiental de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: TOPOGRAFIA FERNANDES E LIMA LTDA, CNPJ n.º 30.816.551/0001-99. VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025. DATA ASSINATURA: 01/08/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:4DE9FCEA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO N.º 06.28-001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-PE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.28-001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais destinados à equipe técnica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: IMPACTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n.º 27.487.874/0001-71, valor total R$ 95.364,00. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2024.

Palhano, Estado do Ceará, 08/08/2024.

ANA LIV MATEUS SANTOS,
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.28-001/2024. CONTRATO N.º: 2024.08.08-0001. DATA: 08/08/2024. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais destinados à equipe técnica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: IMPACTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n.º 27.487.874/0001-71. VALOR GLOBAL: R$ 95.364,00 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 07/08/2025. DATA ASSINATURA: 08/08/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:48501AF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, o ordenador de despesas abaixo declinado, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais, o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024-SRP,** que trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE** , ao respectivo vencedor, a saber:

T PINHEIRO PAIVA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58, pelo menor valor global apresentado de **R$ 17.208,73 (Dezessete**

mil duzentos e oito reais e setenta e três centavos), referente aos itens que sagrou-se vencedor conforme mapa da licitação.

Notifique-se o licitante vencedor(a) para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 15 de Agosto de 2024.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:703E9A46

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, o ordenador de despesas abaixo declinado, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais, o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024-SRP,** que trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE**, ao respectivo vencedor, a saber:

N.O.R.T.E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 50.706.360/0001-81, pelo menor valor global apresentado de **R$ 29.111,75 (Vinte e nove mil e cento e onze reais e setenta e cinco centavos)**, referente aos itens que sagrou-se vencedor conforme mapa da licitação.

Notifique-se o licitante vencedor(a) para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.
Publique-se.

Penaforte-CE, 15 de Agosto de 2024.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7C57AAAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º: 20230202AS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.02 – AS
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTE^NCIA SOCIAL

CONTRATADO: CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITÓRIA E ASSESSORIA, inscrita sob o CNPJ: 17.430.410/0001 – 75.
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 20230202AF; celebrado em 02 de fevereiro de 2023, visando a Contratação de pessoa jurídico para prestação de serviço técnico especializado no acompanhamento, geração e transmissão da DCTFWEB, e emissão das DARFS mensais por setor, de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Potengi, no estado do Ceará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 11.4 da Cláusula Décima Segunda, dos Contratos Administrativos acima supra citado.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A5A0AAF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º: 20230202AF
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.02 – AF
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITÓRIA E ASSESSORIA, inscrita sob o CNPJ: 17.430.410/0001 – 75.
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 20230202AF; celebrado em 02 de fevereiro de 2023, visando a Contratação de pessoa jurídico para prestação de serviço técnico especializado no acompanhamento, geração e transmissão da DCTFWEB, e emissão das DARFS mensais por setor, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Potengi, no estado do Ceará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 11.4 da Cláusula Décima Segunda, dos Contratos Administrativos acima supra citado.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:71F1C27A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º: 20230202SE
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.02 – SE
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CONTRATADO: CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITÓRIA E ASSESSORIA, inscrita sob o CNPJ: 17.430.410/0001 – 75.
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 20230202SE; celebrado em 02 de fevereiro de 2023, visando a Contratação de pessoa jurídico para prestação de serviço técnico especializado no acompanhamento, geração e transmissão da DCTFWEB, e emissão das DARFS mensais por setor, de interesse da Secretaria de educação do Município de Potengi, no estado do Ceará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 11.4 da Cláusula Décima Segunda, dos Contratos Administrativos acima supra citado.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9E508E80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.05.1E CONTRATO Nº **20240815E** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA ANTÔNIO FIGUEIREDO TAVEIRA NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE POTENGI/CE. Vigência: **60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: **TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.627.169/0001-60**, no valor de **R$ 117.638,03 (CENTO E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).** Signatário pela contratante: MARIA EDVÂNIA SOARES PINHEIRO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, pela Contratada: TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA;

Potengi-CE, 15 de agosto de 2024.

Certidão
Certifico que a presente declaração foi devidamente afixada no flanelógrafo existente no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nesta data, na forma recomenda na decisão da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial n.º 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Potengi - CE, 15 de Agosto de 2024.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C64131B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Extrato Termo de Ratificação e homologação.

Termo de RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.05.1E Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA ANTÔNIO FIGUEIREDO TAVEIRA NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.627.169/0001-60**, no valor de R$ 117.638,03 (CENTO E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

Potengi/CE, 14 de agosto de 2024.

MARIA EDVÂNIA SOARES PINHEIRO,
Secretario de Educação.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:814B674F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º: 20230202SS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.02 – SS
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
CONTRATADO: CONTROL ATUAL CONTABILIDADE, AUDITÓRIA E ASSESSORIA, inscrita sob o CNPJ: 17.430.410/0001 – 75.
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 20230202SS; celebrado em 02 de fevereiro de 2023, visando a Contratação de pessoa jurídico para prestação de serviço técnico especializado no acompanhamento, geração e transmissão da DCTFWEB, e emissão das DARFS mensais por setor, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Potengi, no estado do Ceará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 11.4 da Cláusula Décima Segunda, dos Contratos Administrativos acima supra citado.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C0D7548A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 610 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO DR. LEANDRO TEIXEIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pela sua vasta folha de serviços prestados como advogado nos setores públicos e privado, além de longa convivência em Quixadá, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao Dr. Leandro Teixeira Gomes, OAB – Ce. Nº 27.462, natural de Acopiara – Ce.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 14 de Agosto de 2024.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES
Vice-Presidente.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
1º Secretário.

DARLAN LOPES DA SILVA
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:759B5AEE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 609 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUIXADAENSE À PROFESSORA MARIA GORETTI GUERREIRO SILVA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pela vivência em Quixadá desenvolvendo uma extensa e profunda atividade na área educacional, contribuindo para evolução da população no campo do conhecimento por vários anos, fica concedido o Título de Cidadã Quixadaense à professora Maria Goretti Guerreiro Silva de Sousa, natural de Tabuleiro do Norte – Ce.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 14 de Agosto de 2024.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES
Vice-Presidente.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
1º Secretário.

DARLAN LOPES DA SILVA
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C7876A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.020/2024 CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.020/2024

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA LEONICE PEREIRA NUNES, portador (a) do CPF 051.876.663-20, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915373, no cargo de CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AFASTAMENTO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, FILHA – MARIA CELINA PEREIRA BARBOSA, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, por um período de 07 (sete) dias, de 12/03/2024 A 18/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:33B6FB9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.08.001/2024

PORTARIA Nº 13.08.001/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e da outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899914**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **CELIA MARIA BARROS DE LIMA**, portadora do CPF nº **377.467.313-68**, a matrícula nº **00808504** de 02 de agosto de 1999, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 13 (décimo terceiro) dia do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:16989108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.019/2024 CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.019/2024

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LARA MONALLIZA DE SOUSA BARRETO, portador (a) do CPF 000.571.223-85, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA, admitido(a) em 16/07/2012, sob matrícula nº 00000721, no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, AFASTAMENTO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, FILHO – THEO DE SOUSA HOLANDA, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, por um período de 04 (quatro) dias, de 12/03/2024 A 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0C01075F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.018/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.018/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA EVILANIA RODRIGUES DA SILVA HERCULANO, portador (a) do CPF 869.784.623-49, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/09/2005, sob matrícula nº 00563269, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 30 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:889504C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.08.002/2024

PORTARIA Nº 08.08.002/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00900029**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **SILVIA HELENA BARROS LIMA**, portadora do CPF nº **692.202.801-59**, a matrícula nº **00810959** de 01 de outubro de 1998, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 08 (oitavo) dia do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D05FC94D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.017/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.017/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ROSIANE MARCELINO SILVA, portador (a) do CPF 502.620.923-87, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/02/1998, sob matrícula nº 00813575 e admissão em 02/02/2009, sob matrícula nº 00900026, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 27 de Novembro de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 06(seis) meses, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8FC03184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.016/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.016/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA JULIA MARQUES SILVEIRA, portador (a) do CPF 513.427.403-78, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/03/1999, sob matrícula nº

00809730, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 09 de Dezembro de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 06(seis) meses, com início em 13/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8590B5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.015/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.015/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA RIBEIRO FERNANDES, portador (a) do CPF 370.880.503-82, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/04/2004, sob matrícula nº 00814059 e admissão em 02/02/2009. Sob matrícula nº 00899939, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BF0139D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.014/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.014/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ARTEMIZE MENDES DA SILVA, portador (a) do CPF 013.738.073-93, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido (a) em 05/02/2019, sob matrícula nº 00915290, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0662CF2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.013/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.013/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA LEUCIVANA FREITAS QUEIROZ, portador (a) do CPF 648.740.523-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915304, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 30 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DC5CE44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.012/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.012/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANA MAGNOLIA ALVES CORDEIRO, portador (a) do CPF 810.249.673-87, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/01/1999, sob matrícula nº 00808156 e admissão 01/02/2005, sob matrícula nº 00550922, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:043385A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.011/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.011/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) BARBARA EUNUBIA HOLANDA DE AMORIM, portador (a) do CPF 502.633.823-20, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/02/1998, sob matrícula nº 00811467 e admissão 02/04/2004, sob matrícula nº 00446866, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5EC02CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.010/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.010/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) EGILEUDA MARTINS MONTEIRO, portador (a) do CPF 830.524.373-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, admitido (a) em 01/09/2005, sob matrícula nº 00563056, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 30 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3D78E7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.009/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.009/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA HERBENE DA SILVA FERREIRA, portador (a) do CPF 310.195.013-91, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/02/1998, sob matrícula nº 00811700, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BB13BCC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.008/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.008/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JANIA VLADIA LIMA SIPRIANO, portador (a) do CPF 639.485.323-20, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/08/2012, sob matrícula nº 00901572, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1CE26107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.007/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.007/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VALERIA DE OLIVEIRA LIMA, portador (a) do CPF 057.383.203-01, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915362, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUES, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:46C1917D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.006/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.006/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANA LUISA DE SOUSA MARTINS, portador (a) do CPF 803.480.093-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/04/2004, sob matrícula nº 00811890 e admissão em 03/08/1998, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 30 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:74BA4FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.005/2024 CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.005/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) NEISA MARY LOPES HOLANDA, portador (a) do CPF 431.230.313-49, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/04/2004, sob matrícula nº 00335843 e admissão em 07/12/2016, sob matrícula nº 00913757, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:77AB35BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.004/2024 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.004/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) NATALIA ALVES BRAGA, portador (a) do CPF 669.722.483-53, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO admissão em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915357, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 30 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6D77D3A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.003/2024 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.003/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANA PAULA CONRADO PEREIRA OLIVEIRA, portador (a) do CPF 502.633.903-49, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO admissão em 02/02/1998, sob matrícula nº 00811289 e admissão em 02/04/2004, sob matrícula nº 00446858 no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5A75558E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.002/2024 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.002/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LUANNA KERLY DA SILVA LIMA, portador (a) do CPF 061.805.283-65, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE admitido (a) em 05/02/2019, sob matrícula nº 00915247, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:94B0BEB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.08.001/2024 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15.08.001/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSILENE VIEIRA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 560.959.103-15, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2000, sob matrícula nº 00818470, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 29 de Julho de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 15 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:61CFDADD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.11.21.01-PE: nº 2022.11.21.01-01SEPLAF; 2022.11.21.01-02SEAD; 2022.11.21.01-03GAB - Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática - LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Raimundo Freire de Brito Neto. OBJETO: Contratação de serviço de locação de sistema informática na área de contabilidade e licitações, no qual atenda as normas do sistema de informações municipais – sim e sistema para publicação e hospedagem de dados de acesso à informação em conformidade com as leis nº 131/2009 e 12.527/2011, de interesse da secretaria do gabinete do prefeito do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses a partir de 02 de janeiro de 2024. Signatários: José Erismá Nobre da Silveira Filho, Roberta Glicya de Sá Felix, Elysa Kayanne Aragão Lima Data das assinaturas: 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9C928D80

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2022-01SDS, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2022-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 68 linhas telefônicas com acesso à internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz, por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores das diversas secretarias do município de Quixadá no Ceará. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 07 de dezembro de 2024 a partir de 07 de março de 2024. Signatária Contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura: 06 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8F88180A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Concorrência Pública nº 07.002/2024-SEDUMASP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 07.002/2024-SEDUMASP. Contrato nº 202407290001 – Valor global: R$ 1.146.473,22 – Contratada: Construtora S Serviços e Locações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Wanderson Glaydson Saraiva Nobre; nº 202407290002 - Valor global: R$ 2.540.705,68 – Contratada: R A Construtora EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Adriano Araujo Freire. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca nas seguintes ruas: Estrada Califórnia-Ce 060 (trecho 01) e Estrada Califórnia-Ce 060 (trecho 02); Distrito de Tapuiará (Rua Sdo 1, rua Sdo 2, rua Sdo 3 e rua Sdo 4); Distrito de Juatama (rua Joaquim Barbosa e rua Sdo 01); Distrito de Várzea da Onça (rua 01); Distrito

de São Bernardo (rua da Lombada): Distrito de Dom Maurício (trechos 1 e 2) e Distrito de Riacho Verde (rua Jacinto Barbosa), no Município de Quixadá, conforme projetos básicos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Público. Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura dos contratos: 30 de julho de 2024 e 01 de agosto de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:07D4E44F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.004/2022.1SEDUMASP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.004/2022.1SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 07.004/2022-TP. - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Abrav Construção serviços, Eventos e Locações Eireli-EPP, através de seu representante legal, o Sr. Alexandre Brasil Vieira. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma praça com 514,8m2 de área construída na avenida estados unidos, localizada ao lado da escola modelo, bairro São João, Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 06 meses, a partir de 14 de janeiro de 2024. Signatário:Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3AAE5607

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Adesão nº 2023.02.07.01. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato dos contratos resultante do processo de Adesão nº 2023.02.07.01: nº 2023.02.07.01-4 – Valor global: R$ 592.704,97 – Contratado: Ícone Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ermeson dos Santos Barros; nº 2023.02.07.01-6 – Valor global: R$ 145.666,80 – Contratado: Luzimar Maria Damasceno Araujo, através de sua representante legal, a Sra. Luzimar Maria Damasceno Araujo; nº 2023.02.07.01-3 – Valor global: R$ 1.608.282,66 – Contratado: F. Roumes R. de Aguiar, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar; nº 2023.02.07.01-2 – Valor global: R$ 727.511,48 – Contratado: Comercial GeK LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; nº 2023.02.07.01-5 – Valor global: R$ 549.124,05 – Contratado: Ítalo Matheus dos Santos Barros, através de seu representante legal, o Sr. Ítalo Matheus dos Santos Barros; nº 2023.02.07.01-1 – Valor global: R$ 2.490.053,80 – Contratado: J R Maia Neto Comercial, através de seu representante legal, o Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Adesão a ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede Municipal da Educação Básica, de Responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:09F90401

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2022-02SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2022-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 68 linhas telefônicas com acesso à internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz, por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores das diversas secretarias do município de Quixadá no Ceará. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024. Signatária Contratante: Secretária, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:64EB5DD6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.01-PERP. Contratante: Secretaria da Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.01-PERP: nº 2022.12.13.01-2SMS – Valor global: R$ 62.821,00 – Contratada: Luiz Mauro Ferreira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira. Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos, material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura dos contratos: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A2BBE8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 26.001/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do 1º Termo de aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 26.001/2023-PERP: nº 26.001.2023-01 – Contratada: MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Walden Meireles Prata. Objeto: Contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-CE. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2024. Signatária Contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:275D1E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 26.001/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do 2º Termo de aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 26.001/2023-PERP: nº 26.001.2023-01 – Contratada: MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Walden Meireles Prata. Objeto: Contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento

eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. O presente aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços no referido contrato, dentro do percentual de 4,05 % (quatro inteiros e cinco centésimo por cento) do valor inicial do contrato, disposto no anexo I do contrato, importando num aumento no valor unitário equipamento na ordem de R$ 145,98 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), elevando o valor mensal do item 1.1 do contrato para R$ 56.258,10 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), bem como o valor global atualizado do contrato para R$ 675.097,20 (seiscentos e setenta e cinco mil e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme planilha inframencionada, devidamente elaborada pelo setor competente da Secretária de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-CE. Signatária Contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 08 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E1DB9FF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307.01/2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do Município de Quixeré torna público o Extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **0307.01/2023** resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 1907.01/2022**:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS VICENTE FERNANDES, PADRE JOAQUIM DE MENEZES, JOSÉ GONÇALVES E HADOQUE COSTA NO BAIRRO PONTAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

VALOR ACRESCIDO: R$ 96.452,57 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

CONTRATADA: VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Sérgio Santos da Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Quixeré-Ce, 12 de agosto de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:ADD3D72D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna público o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0070/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 60.415-080, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do município de Quixeré – CE.

VENCEDORA: 56.115.104 JOSÉ VITOR ALVES SENA, inscrita no CNPJ sob o **Nº 56.115.104/0001-04**, com sede na Rua Afonso José da Silva, Nº 1139, Nova Morada, Quixeré/CE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ VITOR ALVES SENA, portador do CPF de Nº 068.055.953-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0070/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0070/2024.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E MONITORAMENTO DOS CADASTROS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DAS SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 15001002200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

VALOR MENSAL: R$ 1.863,90 (mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 9.319,50 (nove mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 13 de agosto de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:54C00C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1408.01/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0070/2024**, a saber:

OBJETO: A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E MONITORAMENTO DOS CADASTROS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	FONTE DE RECURSOS: 15001002200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

EMPRESA CONTRATADA/VALOR:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
56.115.104 JOSÉ VITOR ALVES SENA	R$ 9.319,50 (nove mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ VITOR ALVES SENA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 14 de agosto de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:58A4FEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024 - SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — PREGÃO ELETRONICO Nº 0022/2024 - SESA – TIPO: MENOR PREÇO – A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024 - SESA,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** sendo o Início de recebimento de propostas no dia 16/08/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 29/08/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 29/08/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação,

Quixeré – CE,16 de agosto de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7B4115E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, torna público o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇAÕ Nº 0068/2024** a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré-Ce.

VENCEDORAS(A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.875.879/0001-10, com endereço na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, Nº 1306, Centro - Quixeré/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0068/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0068/2024.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORMENTÁRIA: 0601.10.302.1005.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

FONTE: 1600000000 - Transferência SUS - Bloco de manutenção

EMPRESA	VALOR GLOBAL
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS	R$ 54.589,90 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 07 de agosto de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:922E0911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A secretaria de saúde do município de Quixeré, torna público o extrato dos INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1308.01/2024,** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2024** a saber:

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORMENTÁRIA: 0601.10.302.1005.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC;

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

FONTE: 1600000000 - Transferencia SUS - Bloco de manutenção

CONTRATADA:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS	R$ 54.589,90 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 90 (noventa) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Suzy Emanuelle Lopes Santos

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 13 de agosto de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:00ACB289

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 80/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024 QUE CORRIGE O EDITAL DE N° 079/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 42ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, corrigindo o que estava disposto no edital anterior, o de nº 79/2024, de 12 de agosto de 2024, ante equívoco na classificação da candidata Leila Adriana de Sousa Liberato, que estava na condição de desistente da seleção:

•
CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
81	0303	LEILA ADRIANA DE SOUSA LIBERATO
82	0762	ANA PAULA GOMES DO AMARAL
84	0214	MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA
85	0002	RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA
86	0756	LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7E988B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.13.08/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, Luilton Ambrosio Sousa Matos Matrícula 000065 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 13 de agosto de 2024 até 14 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1304833A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 20230519.001-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230519.001-SEMUS**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.04.2023-SEMUS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COM INSERÇÃO DE CÓDIGO CATSER GENÉRICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **15 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 15 DE AGOSTO DE 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS SOMBRA LIMA

RUSSAS/CE, 15 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:99509D8B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20210803.001-GABINETE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do **GABINETE DO PREFEITO**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20210803.001**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, COM MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, ELABORANDO PARECERES E MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento

licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 02 de agosto de 2024 até 02 de agosto de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de agosto de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOANA D'ARC BEZERRA DE MENEZES AZEVEDO.

Russas/CE, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2CD65604

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.30.01.2023-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20230704.001**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.30.01.2023-SEINFRA**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO. **DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS A ALTERAÇÃO QUALITATIVA**: O acréscimo de quantidade no percentual de **+2,29%**, correspondendo ao valor de **R$ 131.486,59 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, sobre o **VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 12 de agosto de 2024, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.**ASSINA PELA CONTRATADA**: PEDRO HENRIQUE NOBREGA SILVA (ARN CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS).

Russas/CE, 12 de agosto de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7861ACEA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais,a autoridade competente, o Sr. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 001.18.06.2024-SEINF, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, APLICAÇÃO A QUENTE, CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DAER), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE,referente ao Processo Administrativo nº 00012.20240527/0001-64, em favor da empresa GTM ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 42.340.181/0001-45, pelo melhor valor de R$ 6.886.785,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais), em 15/08/2024.

Publique-se!

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D3C87FA8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE Nº 20240116.001-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20240116.001-SEMUS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.11.2023-DIVERSAS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de **R$ 15.741,23 (quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL do CONTRATO ORIGINÁRIO em R$ 62.964,92 (sessenta dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 05 de agosto de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: VIVIANE KÁTIA ABREU SANTIAGO

Russas/CE, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E351D2FD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 20240419.004-SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO Nº 20240419.004-SEMUS,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.06.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.
VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor dos itens do CONTRATO **Nº 20240419.004** passará a ser R$ 58.601,51

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 26 de julho, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA.

Russas/CE, 26 de julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:027A5779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE REVOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 28.05.001/2024. A Secretaria de Cultura Esporte e Turismo, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação supranumerada para Construção de Estádio de Futebol do município de Saboeiro - Ceará. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Saboeiro, 14 de agosto de 2024**.**

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Secretaria de Cultura Esporte e Turismo.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:285DE40A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00002.20240717/0001-22 DISPENSA - SF-DL004/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00002.20240717/0001-22 DISPENSA - SF-DL004/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR**, o processo licitatório **DISPENSA - SF-DL004/2024**, cujo objeto é a **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO A SEREM PRESTADOS NA FORMATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS), E PUBLICAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO, DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, DE 2019 À 2024, PARA ATENDER À LEI DA TRANSPARÊNCIA LEI Nº 131/2009. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃOEGESTÃO**.

Considerando que a disputa do referido certame, teve início em 30/07/2024, e após análise detalhada do processo licitatório em curso, constatou-se a necessidade de revisão e readequação do escopo dos serviços a serem contratados. Durante a fase de planejamento, foi identificado que o detalhamento original dos serviços técnicos especializados não abrangeu de forma satisfatória todas as exigências e especificidades necessárias para o cumprimento adequado do objeto licitado. Assim, a continuidade do processo poderia comprometer a eficiência e eficácia das ações planejadas.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...) II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
(...) § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.
STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a transparência e a legalidade dos processos administrativos. A decisão de revogar o processo licitatório foi tomada após cuidadosa análise e visa assegurar que as ações da Secretaria sejam realizadas da melhor forma possível, em consonância com o interesse público e as melhores práticas de gestão.

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente processo licitatório, e para salvaguardar os interesses da Administração, fica **REVOGADO** Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, determinando-se a reavaliação e reelaboração dos documentos técnicos, com vistas à publicação de novo certame licitatório em momento oportuno, garantindo assim o atendimento pleno às necessidades da Administração e à legislação aplicável.

Fica aberto prazo para apresentação de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de revogação da licitação, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, Art. 165, inciso I, alínea "d".

Sem mais.

PUBLIQUE-SE.

Senador Pompeu/CE, 14 de Agosto de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D59D27D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Trata-se de análise de processo para punir as empresas BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 23.103.016/0001-25 e ENERGY SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 19.959.003/0001-85, de início cumpre salientar que as empresas foram devidamente notificadas para apresentarem defesa através de seu representante legal de forma pessoal através de Whastapp, para que fosse apresentasse defesa sobre a suposta falta de apresentação de documentação exigida no processo licitatório nº 2024.06.05.1, destarte prazo para apresentar defesa findou-se em 08 de agosto de 2024, tendo as empresas BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentaram suas defesas, sendo que a empresa ENERGY SERVIÇOS LTDA não apresentou qualquer tipo de defesa por parte da empresa, o que de fato não restou outra medida a ser tomada

Assim é necessário esclarecer que licitação pública é o processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidades a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas que lhe sejam as mais vantajosas. Na qualidade de processo seletivo em que se procede ao cotejo de propostas, a licitação pública pressupõe a viabilidade da competição, da disputa. Se não houver viabilidade de competição, por corolário, não haverá licitação pública.

É importante destacar que o interesse em fornecer produtos ou prestar serviços para a Administração Pública é não apenas legítimo, mas também fundamental para promover a competitividade e a eficiência dos processos licitatórios. Contudo, é imprescindível que esse interesse seja exercido dentro dos limites das condutas éticas e legais estabelecidas pelo ordenamento jurídico vigente. Atitudes que visem apenas expressar inconformismo sem respaldo legal ou sem fundamento em fatos concretos não só desvirtuam o propósito das licitações públicas, como também não contribuem para o verdadeiro interesse público, que deve sempre ser pautado na transparência, na eficiência e no respeito às normas que regem a administração pública.

Assim, a fim de assegurar o rigoroso exame da legalidade das alegações apresentadas, bem como garantir a estrita observância dos princípios que regem o processo licitatório, passo a proceder com a análise detalhada do mérito da presente demanda. Esse exame se faz necessário para assegurar que todos os aspectos envolvidos estejam em conformidade com os preceitos normativos aplicáveis, reforçando o compromisso com a transparência, a equidade e a eficiência, que são pilares fundamentais das contratações públicas.

É O RELATÓRIO

III. DO EXAME DO MÉRITO

DA NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROCESSO LICITATORIO Nº 2024.06.05.1

Desde o princípio, é essencial reconhecer que os princípios da legalidade, impessoalidade e vinculação ao edital constituem os pilares fundamentais que norteiam os processos licitatórios. Esses princípios não são meramente diretrizes formais; eles representam a base sobre a qual se estrutura toda a atividade licitatória, garantindo a integridade, a transparência e a equidade nos processos de contratação pública.

A observância rigorosa desses princípios é imperativa, não apenas para a administração pública, que tem o dever de conduzir os processos licitatórios de maneira imparcial e conforme a lei, mas também para as empresas participantes, que devem submeter-se estritamente às regras estabelecidas no edital. Essa conformidade assegura que o certame seja conduzido de forma justa e transparente, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público e evitando quaisquer favorecimentos ou irregularidades.

Observa-se que, ao participarem de uma concorrência pública, os licitantes devem ter como objetivo principal a apresentação de propostas que estejam plenamente alinhadas com os requisitos estabelecidos no edital. Esse compromisso não se limita apenas à formulação de uma oferta competitiva, mas também envolve a obrigação de submeter-se rigorosamente às regras editalícias, que são o alicerce do processo licitatório.

A adesão estrita às normas e condições previstas no edital é fundamental para garantir a lisura e a regularidade do certame, assegurando que todas as etapas do processo sejam conduzidas dentro dos parâmetros da legalidade. Dessa forma, os licitantes contribuem para a transparência e a justiça da licitação, permitindo que a administração pública selecione a proposta mais vantajosa com base em critérios objetivos e imparciais.

É fundamental que, em qualquer processo, seja assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, princípios estes que são pilares do devido processo legal. Garantir que todas as partes tenham a oportunidade de apresentar suas alegações, provas e argumentos é indispensável para que a autoridade competente possa formar uma convicção justa e bem fundamentada ao tomar decisões na demanda em questão.

No contexto da presente demanda, a observância desses direitos é ainda mais crucial, pois é através do contraditório e da ampla defesa que se constrói uma análise equilibrada e imparcial dos fatos, permitindo que todas as perspectivas sejam consideradas de maneira equânime. Somente assim é possível alcançar uma decisão que reflita verdadeiramente a justiça e a legalidade, cumprindo com o dever de quem está incumbido de julgar o caso.

Em sua resposta, a empresa FF EMPREENDIMENTOS apresentou como justificativa para a não entrega da documentação exigida a alegação de que enfrentou problemas técnicos com sua conexão de internet. Segundo a empresa, essa falha na conexão perdurou até o término do prazo estipulado para o envio dos documentos, resultando na impossibilidade de cumprir a obrigação dentro do período estabelecido. A empresa afirmou que, mesmo após restabelecer o acesso ao sistema, o prazo para a submissão dos documentos já havia expirado, impedindo-a de regularizar a situação..

Acontece que a referida empresa não trouxe aos autos qualquer documento que possa provar a sua tese, prestou-se apenas a trazer ilações sobre uma suposta falha em seu fornecimento de internet o que lhe levou a perca do prazo para enviar a documentação, não fazendo qualquer outro meio de prova que possa levar a sustentação de sua justificativa.

Em relação a empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES, apresentou sua defesa alegando que em nenhum momento deixou de cumpri nenhuma obrigação solicitada, porem deixou de a garantia adicional, pois nunca havia realizado este tipo de garantia.

A própria empresa juntou em sua defesa tela do sistema no qual consta que a sua inabilitação ocorreu pelo descumprimento dos itens 11.6 e 11.19 do edital convocatório, ou seja não houve envio da

garantia de proposta e da garantia adicional, ou seja, houve o descumprimento em relação ao envio da documentação exigida no edital.

Não tocante as defesa apresentadas e notório que as empresa FF EMPREENDIMENTO E BARBOSA CONSTRUÇÕES apresentaram defesa do qual em nosso entendimento as alegações não merecem prosperar, visto que, o que foi apresentado não subsidiado por qualquer meio de prova que pudesse justificar a falta na entrega de documentação exigida.

A empresa ENERGY SERVIÇOS LTDA não apresentou qualquer defesa em relação às questões levantadas no processo, mesmo após ter sido devidamente notificada para tanto. A ausência de manifestação por parte da empresa demonstra um desinteresse em se defender ou justificar as falhas apontadas, o que pode ser interpretado como uma aceitação tácita das irregularidades que lhe foram atribuídas.

A licitação, como o principal instrumento oficial utilizado pela administração pública para a seleção da melhor proposta para a realização de obras e serviços, exige o cumprimento rigoroso de todas as condições estabelecidas no edital. Não é admissível que licitantes que falhem em atender as exigências editalícias continuem no processo e muito menos sigam impune por descumprir os ditames legais, pois isso compromete a integridade e a transparência do certame.

Diante do conjunto probatório apresentado, é evidente que as empresas envolvidas não cumpriram com a obrigação de apresentar a documentação exigida, conforme estabelecido de forma clara e inequívoca no edital. Essa falha não apenas desqualifica as propostas, mas também infringe os princípios básicos que regem as licitações públicas, como a legalidade, a isonomia e a vinculação ao edital. Portanto, a exclusão de tais licitantes do processo e a aplicação das sanções estampadas na Lei 14.133/21 é não apenas justificada, mas necessária para garantir que a licitação alcance seu objetivo final: a contratação da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Nosso Ordenamento jurídico através da nova lei de licitação trouxe em seu escopo, a responsabilização administrativa dos licitantes deixa de entregar a documentação exigida sem qualquer justificativa que possa justificar tal medida, para melhor esclarecimento trazemos o art. 155, Lei nº 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I- dar causa à inexecução parcial do contrato;
II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III- dar causa à inexecução total do contrato;
IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;(grifo nosso)

No que se refere às sanções a serem aplicadas às empresas que não cumprem as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, o Artigo 156 estabelece de maneira clara e detalhada as penalidades e os procedimentos a serem seguidos em casos de descumprimento legal. Este dispositivo legal é fundamental para assegurar que as empresas participantes de processos licitatórios atuem de acordo com as normas estabelecidas, garantindo a integridade e a transparência das contratações públicas.

As sanções previstas abrangem uma série de penalidades que variam de acordo com a gravidade da infração cometida, incluindo advertências, multas, suspensão temporária de participar em licitações e até a declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.
Portanto, é imprescindível que as empresas tenham plena consciência das consequências do descumprimento das exigências legais, pois a Lei nº 14.133 não apenas estabelece as regras do jogo, mas também garante que aqueles que desrespeitam essas regras sejam devidamente responsabilizados.

Como se não bastasse o já aduzido, é importante destacar o que se determina o artigo 156 da lei das licitações.
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§ 2º A sanção prevista no inciso I do**caput**deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista noinciso I do**caput**do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II do**caput**deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III docaputdeste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. (Grifo Nosso)
§ 5º A sanção prevista no inciso IV do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos VIII, IX, X, XI e XII do**caput**do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do**caput**deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do**caput**deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do**caput**deste artigo.
§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
§ 9º A aplicação das sanções previstas no**caput**deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
No presente caso, é evidente que a sanção mais adequada, conforme previsto no Artigo 156 da Lei nº 14.133, é a penalidade de proibição de licitar e contratar com a administração pública por um período determinado, que não deve exceder três (03) anos. No entanto, considerando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, é possível ponderar que o período de proibição seja ajustado de acordo com a gravidade da infração cometida.

Nesse sentido, entende-se que a aplicação de uma sanção de proibição por um período de até 02 (dois) anos seria uma medida justa e

equilibrada. Esse prazo é suficiente para sinalizar a seriedade da infração e garantir que as normas licitatórias sejam respeitadas, ao mesmo tempo em que evita a imposição de uma penalidade excessivamente severa, que poderia desproporcionalmente prejudicar a empresa envolvida.

Assim, a aplicação dessa sanção com um prazo razoável atende ao objetivo de coibir práticas inadequadas nos processos licitatórios, sem comprometer de maneira desmedida a possibilidade de recuperação e correção por parte da empresa sancionada.

IV- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **decido pela aplicação da sanção,** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Alegre, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Devendo a empresas BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e ENERGY SERVIÇOS LTDA ser intimada da presente, bem como seja a decisão devidamente publicada em diária oficial.

Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto qualquer recurso, a decisão torna-se definitiva e deve ser devidamente arquivada nos autos do processo. A ausência de recurso também confirma a concordância ou a aceitação tácita das partes envolvidas, consolidando a eficácia da decisão proferida.

Após transito em julgado seja encaminhando oficio ao setor de licitação para que seja tomada as medidas cabíveis.

Várzea Alegre – CE, 15 de agosto 2024.

RAFAEL LOPES DE MORAIS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:06FB110D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.15.1

Extrato do Contrato nº 2024.08.15.1, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2024.08.13.1 **Objeto**: C**ontratação de atração artístico/cultural musical do Artista Felipe Alcântara, a ser realizado no dia 30 de Agosto de 2024, no Parque Cívico São Raimundo Nonato no Município de Várzea Alegre – CE. Contratante:** Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Dotações Orçamentárias**: 09.01 – 23.695.0537.2.044.0000; 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000. **Elemento de Despesas** nº 33.90.39.00. **Contratada**: ALCANTARA COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.313.114/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Felipe Ribeiro de Alcantara. **Valor Global do Contrato**: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência do Contrato**: até 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 15 de agosto de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Agosto de 2024.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CA409CDE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.15.2

Extrato do Contrato nº 2024.08.15.2, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2024.08.13.2 **Objeto**: **Contratação de atração artístico/cultural musical do Artista Diego Facó, a ser realizado no dia 28 de Agosto de 2024, no Parque Cívico São Raimundo Nonato no Município de Várzea Alegre – CE Contratante:** Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Dotações Orçamentárias**: 09.01 – 23.695.0537.2.044.0000; 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000. **Elemento de Despesas** nº 33.90.39.00. **Contratada**: HOW2 MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.981.030/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Gislaine Faco Jesuino Santos. **Valor Global do Contrato**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato**: até 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 15 de agosto de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Agosto de 2024.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D3C82E02

